

**PORTARIA Nº. 082/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA  
PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada grave, praticado pelo empregado público PEDRO IVO DA SILVA, que exerce a função de condutor socorrista, lotado na base descentralizada de Pains do CIS-URG OESTE no Município de Pais, ocasionando desentendimento entre os empregados públicos da base descentralizada de Pains, surgindo eventuais conflitos e desrespeito entre os colegas, fora do seu horário de plantão.

Considerando os fatos mencionados no Ofício n.º 0165/2023, expedido pelo Secretário Executivo no dia 22 de Novembro de 2023, enviado ao Presidente do CIS-URG OESTE, através do qual solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pelo empregado público **PEDRO IVO DA SILVA**;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado, o Sr. CLEVERSON HUMBERTO DE SOUZA SILVA, empregado público ocupante da função de Coordenador do Núcleo de Educação Permanente - NEP, a Sra. Danúbia de Fátima Pires, ocupante da função de Assistente Administrativo e a Sra. Amanda Gabriella Botelho, empregada pública ocupante da vaga de Operadora de Frotas para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração dos indícios de atos supostamente praticado pelo empregado público PEDRO IVO DA SILVA, que exerce a função de condutor socorrista, lotado na base descentralizada de Pains do CIS-URG OESTE no Município de Pais, em que ocasionou desentendimento entre os empregados públicos da base descentralizada de Pains, surgindo eventuais conflitos e desrespeito entre os colegas, fora do seu horário de plantão.

**Art. 2º** - A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Novembro de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**